

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 03/2021.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 06/2021.

Origem: Vereador Julio Bondam

Encaminha a vereador Julio Bondam, Projeto de Lei Legislativo nº 06/2021, buscando autorização legislativa, para autorizar a inclusão nas escolas públicas municipais, conteúdo relativo a cultura tradicionalista gaúcha, bem como estabelece o mês de setembro para a sua programação e divulgação, através de apresentações, entre outros meios disponíveis na rede pública de ensino, com apoio de entidades culturais do município, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O projeto de Lei apresentado, permite a pratica do aprendizado da cultura tradicionalista gaúcha, nas escolas municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, se utilizando dos meios já existentes, com o apoio de entidades legalmente constituídas no munícipio, com prerrogativas estatutárias, voltadas ao objeto da presente proposição.

Neste sentido, opinamos pela tramitação do projeto de lei, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.

Dilceu da Conceição

Presidente

Maria Elena da Silva

Relatora

Cleomar da Silva

Membro.